

**Ata da Centésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da
Décima Sétima Legislatura da
Câmara Municipal de Itanhaém**

- 03 de novembro de 2020 -

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 14h25min, realizou-se a Centésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura na Câmara Municipal de Itanhaém, seguindo todos os cuidados e orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OMS na adoção do distanciamento/isolamento social no combate à pandemia do COVID-19, sob a Presidência do Vereador Hugo Di Lallo, Secretariado pelos Vereadores Peterson Gonzaga Dias e Carlos Antônio Ribeiro - Ah-doc (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, (**VEREADORES ALDER FERREIRA VALADÃO E SILVIO CÉSAR DE OLIVEIRA, AUSENTES**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que, nos termos 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as Leis Orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia e informou que se encontrava na Mesa Diretora **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** aos **PROJETOS DE LEIS Nº 112 e 113, DE 2020**, de autoria do Executivo. Tendo obedecido aos termos do artigo 167, e incisos, do Regimento Interno desta Câmara, e solicitou a inclusão dos Projetos na presente Ordem do Dia. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.162.500,00 (um milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto de lei nº 112, de 2020 é colocado em discussão. Ninguém se manifesta. Projeto de lei nº 112, de 2020 é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a chamada nominal de votação dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 112, de 2020 é **APROVADO** com 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.840.000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 113, de 2020 é colocado em discussão. Ninguém se manifesta. Projeto de Lei nº 113, de 2020 é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a chamada nominal de votação dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 113, de 2020 é **APROVADO** com 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2021”. O Projeto de lei nº 98, de 2020 é colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO**. Ninguém se

manifesta. Projeto de Lei nº 98, de 2020 é colocado em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**. A pedido do Senhor Presidente o Primeiro Secretário procedeu a chamada nominal de votação dos Senhores Vereadores. Projeto de lei nº 98, de 2020 é **APROVADO** em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** com 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera as Leis nº 4.194, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2018 a 2021, e 4.406, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021”. O Projeto de lei nº 99, de 2020 é colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO**. Ninguém se manifesta. Projeto de lei nº 99, de 2020 é colocado em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**. A pedido do Senhor Presidente o Primeiro Secretário procedeu a chamada nominal de votação dos Senhores Vereadores. Projeto de lei nº 99, de 2020 é **APROVADO** em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** com 08 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia **09 de novembro, às 18h00min**, e declarou encerrada a presente Sessão às 18h35min. Para constar, eu, _____, Ana Marcia Muniz (Diretora do Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hugo Di Lallo, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, três de novembro de dois mil e vinte.

HUGO DI LALLO
Presidente

PETERSON GONZAGA DIAS
Primeiro Secretário
(Ad-hoc)

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
Segundo Secretário
(Ad-hoc)